



TIM S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF 02.421.421/0001-11
NIRE 33.3.0032463-1

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 17 DE SETEMBRO DE 2026

DATA, HORA E LOCAL: 17 de setembro de 2026, às 11h30, na sede social da TIM S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Torre Sul, 13º andar, Barra da Tijuca, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro.

PRESENÇA: Reuniu-se o Conselho de Administração da Companhia na data, hora e local acima mencionados, com a presença dos Srs. Adrian Calaza, Alberto Mario Griselli, Alessandra Michelini, Camillo Greco, Claudio Giovanni Ezio Ongaro, Denísio Augusto Liberato Delfino, Flavia Maria Bittencourt, Gesner José de Oliveira Filho, Gigliola Bonino e Leonardo de Carvalho Capdeville, presencialmente ou por meio de áudio ou videoconferência, conforme faculdade prevista no parágrafo 2º do artigo 25 do Estatuto Social da Companhia.

MESA: Sr. Adrian Calaza - Presidente; e Sra. Luciene Rodrigues Abrão Pandolfo – Secretária.

ORDEM DO DIA: **(1)** Tomar conhecimento sobre as atividades desenvolvidas pelo Comitê de Controle e Riscos; **(2)** Tomar conhecimento sobre as atividades desenvolvidas pelo Comitê de Auditoria Estatutário; **(3)** Deliberar sobre a celebração de contratos entre a Companhia e a SBA Torres Brasil Ltda. ("SBA"); **(4)** Deliberar sobre Projetos Estratégicos da Companhia; **(5)** Deliberar sobre a proposta de pagamento de juros sobre o capital próprio ("JSCP") da Companhia; **(6)** Deliberar sobre o cancelamento de ações em tesouraria, sem redução do valor do capital social da Companhia; e **(7)** Deliberar sobre a atualização do Modelo Organizacional relacionado ao Programa de Integridade da Companhia, em conformidade com o Decreto Legislativo Italiano nº 231.

DELIBERAÇÕES: Após a análise do material disponibilizado e arquivado na sede da Companhia, e com base nos esclarecimentos prestados e nas discussões sobre as matérias constantes da Ordem do Dia, os Senhores Conselheiros, por unanimidade dos presentes e com a abstenção dos legalmente impedidos, registraram suas manifestações e deliberações da seguinte forma:

(1) Tomaram conhecimento das atividades desenvolvidas pelo Comitê de Controle e Riscos ("CCR"), na reunião realizada no dia 17 de setembro de 2026, conforme relatado pelo Sr. Denísio Augusto Liberato Delfino, Presidente do CCR.

(2) **Tomaram conhecimento** das atividades desenvolvidas pelo Comitê de Auditoria Estatutário (“CAE”), nas reuniões realizadas no dia 17 de setembro de 2026, conforme relatado pelo Sr. Gesner José de Oliveira Filho, Coordenador do CAE.

(3) **Aprovaram** os termos e as condições para negociações de um novo *Master Lease Agreement* (MLA) unificado entre a Companhia e **SBA**, visando o fornecimento de serviços e soluções voltados ao fortalecimento da infraestrutura e da eficiência operacional da Companhia, e **autorizaram** os Diretores da Companhia a celebrar, nos termos e limites do material de apoio apresentado, os documentos que se fizerem necessários.

(4) **Aprovaram** os projetos estratégicos da companhia visando fortalecimento de posição de mercado, sendo que a efetivação dos respectivos instrumentos contratuais necessários à sua execução deverão observar o seguinte: (i) os termos, condições e premissas constantes dos respectivos materiais de apoio; e (ii) o cumprimento das condições precedentes relativas às devidas aprovações regulatórias que garantam legitimidade e legalidade para um dos projetos específicos, observando o respectivo racional econômico descrito nos materiais de apoio apresentados; bem como **autorizaram** os Diretores da Companhia a celebrar os documentos que se fizerem necessários para a perfeita execução dos projetos, observando as condições ora estabelecidas.

(5) **Aprovaram**, com fundamento no Artigo 46, §§ 3º e 4º, do Estatuto Social da Companhia, no parecer favorável do Conselho Fiscal, e na avaliação favorável do Comitê de Auditoria Estatutário, a distribuição de lucros no valor de R\$ 515.000.000,00 (quinhentos e quinze milhões de reais) a título de Juros sobre Capital Próprio (“JSCP”), à razão do valor bruto de R\$ 0,2166801148 (zero vírgula dois, um, seis, seis, oito, zero, um, um, quatro, oito centavos) por ação. O pagamento ocorrerá até o dia 22 de janeiro de 2027, sem a aplicação de qualquer índice de atualização monetária, considerando-se a data de 22 de setembro de 2026 como data de corte para fins de identificação dos acionistas com direito a receber tais valores. Desta forma, as ações adquiridas após esta data serão negociadas *ex-direito* de distribuição de JSCP. Serão retidos 17,5% (dezesete vírgula cinco por cento) de Imposto de Renda na Fonte, por ocasião do crédito de JSCP, exceto para os acionistas que tiverem tributação diferenciada ou que estejam dispensados da referida tributação. O valor bruto por ação poderá ser modificado em razão da variação na quantidade de ações em tesouraria.

(6) **Aprovaram** o cancelamento do saldo das ações mantidas em tesouraria, no montante de 13.200.000 (treze milhões e duzentas mil) ações ordinárias, sem valor nominal, de emissão da Companhia, sem redução do valor do capital social.

Em função do cancelamento de ações deliberado, o capital social da Companhia passou a ser dividido em 2.378.925.889 (dois bilhões, trezentas e setenta e oito milhões, novecentas e vinte e cinco mil, oitocentas e oitenta e nove) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. Dessa forma, o Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que versa sobre o capital social da Companhia, deverá ser ajustado na próxima Assembleia Geral a ser convocada pela Companhia. Foi ressaltado que o atual plano de recompra de ações permanece em vigor, respeitados os limites estabelecidos.

(7) Aprovaram, para os fins da Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013), a atualização do Modelo Organizacional relacionado ao Programa de Integridade da Companhia, em conformidade com o Decreto Legislativo Italiano nº 231, de acordo com o material apresentado e com base nas avaliações favoráveis do CAE e do CCR, registradas nas reuniões realizadas em 17 de setembro de 2026.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata na forma de sumário que, reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os Conselheiros participantes.

Certifico que a presente ata é cópia fiel da via original lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro (RJ), 17 de setembro de 2026.

LUCIENE RODRIGUES ABRÃO PANDOLFO
Secretária da Mesa